

DECRETO Nº 6055 – 29/04/2022 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 6056

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 4976, DE 31 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ATIVA, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 5º do Decreto Municipal nº 4976, de 31 de julho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

...

II-...

...

j) As instituições financeiras deverão comprovar sede ou subsede estabelecida no município há mais de 01 (um) ano.

...

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal